

***Ata da 26ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 1º de junho de 2017.***

Presidência do Senhor Deputado Angelo Coronel. À hora marcada, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com o objetivo de **discutir o fechamento das Comarcas no interior do Estado da Bahia, proposta pelo Deputado Luciano Simões Filho**. Compuseram a Mesa dos trabalhos os Srs.: Deputado Luciano Simões Filho; Deputado Adolfo Viana; Deputado Marcelo Nilo; Paulo Chenaud, Juiz e representante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA); Ana Patrícia Dantas, Vice-Presidente da OAB; Fabrício de Castro Oliveira, Conselheiro Federal da OAB; Soraia Ramos Lima, Defensora Pública e representante do Defensor Público-Geral Clériston Cavalcante de Macedo; Carlito Portela, Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, representando todos os prefeitos presentes; Luis Cláudio Santos Quixabeira, Diretor-Secretário do Sinpojud; Genebaldo Correia, Ex-Deputado Estadual; Mário Lima, Procurador e representante da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia. Após a execução do Hino Nacional, o Deputado Luciano Simões Filho falou que a proposta de fechamento das Comarcas é uma medida prejudicial à população, pois limita o direito fundamental de acesso à Justiça. Comentou que algumas Comarcas ficarão sobrecarregadas e que a aplicação da justiça em municípios que já enfrentam a falta de segurança pública será dificultada, além de, segundo a Constituição Estadual, a proposta enfrentar um entrave legal. Destacou a necessidade de observar as especificidades territoriais da Bahia fator que levará, caso as Comarcas sejam desativadas, ao desgaste emocional, físico e financeiro de muitos cidadãos. Opinou que a justificativa da falta de processo nas Comarcas se dá por causa da falta de magistrados, motivo que desencoraja a população a procurar a justiça. Disse que a previsão subestimada de receita do Estado precisa ser combatida pelos deputados na votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e esclareceu que as prefeituras também arcam com o funcionamento dos fóruns. Defendeu que a mobilização para a resolução do problema não caiba apenas aos advogados, citando a posição do Desembargador aposentado e Ex-Corregedor do Tribunal de Justiça da Bahia, Antônio Pessoa Cardoso. O Sr. Paulo Chenaud disse que não é desejo do TJ desativar qualquer Comarca, porém, há uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que precisa ser cumprida, explicando que a Resolução 184 do CNJ se estende a todo País e prevê uma reavaliação das Comarcas a cada três anos. Defendeu a necessidade de agregar algumas Comarcas para a melhor prestação do serviço jurisdicional, defendendo que não adianta ter uma Comarca sem Juiz Titular e garantiu que os requisitos objetivos e sociais estão sendo observados. Em resposta à pergunta do Sr. Presidente, afirmou que não há peso entre os requisitos apresentados pelo CNJ, pois

o maior peso é o bom senso, explicando como se dá o procedimento para a desativação das Comarcas. O Deputado Marcelo Nilo saudou a Mesa, parabenizou o Deputado Luciano Simões Filho pela Sessão e defendeu que os gestores públicos sejam políticos e técnicos. Disse que se o TJ fechar as Comarcas, haverá um retrocesso na Bahia, apelando para que a decisão seja adiada para o próximo ano a fim de que se forme uma comissão participativa com todos os Poderes para resolver a questão. Ressaltou que as Comarcas que não possuem Juiz, são impedidas de receber processos e funcionar, avaliando que os problemas orçamentários do Tribunal de Justiça são fruto de distorções ao longo dos anos. O Deputado Adolfo Viana pediu ao Sr. Presidente para formar uma comissão e visitar a Presidente do TJ para expor as angústias das prefeituras e da população do interior da Bahia. Criticou o Governo do Estado por não garantir segurança e saúde para a população, questionando o que será dos municípios do interior se perderem o acesso à Justiça. O Sr. Fabrício de Castro Oliveira afirmou que a crise no Poder Judiciário é sistemática e parabenizou o trabalho da atual Presidente do Tribunal de Justiça, Maria do Socorro, destacando a abertura do diálogo com a sociedade e a criação do cartório integrado. Salientou o déficit de juízes, servidores e orçamento, ressaltando que as soluções apresentadas não atendem às demandas da sociedade. Posicionou-se contra a proposta de desinstalação das Comarcas, afirmando que não há interpretação razoável na Constituição Estadual para tal solução. Propôs a realização de uma análise do orçamento do TJ para definir prioridades, defendendo a união dos Poderes e representantes da sociedade civil para buscar alternativas. A Sra. Ana Patrícia Dantas externou a posição contrária da OAB-BA à desinstalação de Comarcas, afirmando que a desinstalação e agregação de Comarcas entre os anos de 2014 e 2015 não apresentou resultados positivos e argumentou que esse tipo de proposta não pode ser de iniciativa do Poder Judiciário. Disse que segundo a Resolução 219 do CNJ, antes da desinstalação de Comarcas, é preciso haver um levantamento do número de servidores em cada grau para uma possível redistribuição de funcionários e juízes. Criticou o comportamento imperialista do Tribunal de Justiça e defendeu uma revisão de prioridades para encontrar soluções. Informou que há 16 ações no Supremo Tribunal Federal discutindo a inconstitucionalidade do dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal que limita o recurso do TJ para gasto com pessoal em 6% da receita corrente líquida do Estado. Opinou que fechar Comarcas é dizer “não” ao cidadão e falou sobre a Lei 13.600/2016 que aumentou as custas judiciais e as tornou inacessíveis a maioria dos cidadãos. Concluindo, disse que a OAB está ao lado do TJ para encontrar caminhos alternativos. O Sr. Presidente franqueou a palavra para os presentes que quisessem se manifestar. O Sr. Zeni, Prefeito de Canarana, externou tristeza pelo fechamento da Comarca do Município, afirmando que é preciso encontrar outra maneira de cortar gastos e declamou uma poesia de autoria dele. O Vereador Manassés, Presidente da Câmara de Maraú, disse que alguns municípios passam por humilhação judicial, defendendo a união dos vereadores para não permitir o fechamento das Comarcas. Registrou

que, na contramão do Tribunal de Justiça da Bahia, o TRT da região de Ipiaú criou a Justiça Trabalhista Itinerante para Maraú. Após a execução do Hino da Bahia, o Sr. Presidente, em nome do Poder Legislativo da Bahia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO –